ILUSTRÍSSIMO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA DME PARTICIPAÇÕES DE POÇOS DE CALDAS/MG

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

REVI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 54.074.529/0001-89, com sede a Avenida Monsenhor Alderige n°21 – Sala 02, Country Club - CEP:37704 -286 Poços de Caldas – MG, neste ato devidamente representada pela sua proprietária Sra. Renata Marceli Mendonça do Nascimento, brasileira, portador do RG n° 10.659.436 e CPF: 036.039.066-83, conforme contrato Social apresentado, vêm, respeitosamente à presença da vossa senhoria, com fundamento na lei n°.14133/2021, apresentar CONTRARAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões de fatos e direito que seguem.

1. SINTESE DOS FATOS

Trata-se de CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante ML ELETRICIDADE LTDA.

2. RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS EM RECURSO.

2.1 – Sobre parentesco entre sócios, endereço e e-mails de contato:

Resposta:

- Inicialmente cabe-se informar que a empresa Revi Serviços elétricos Ltda conforme bem descriminado via contrato social, parte integrante do processo licitatório, possui como proprietária a Sra. Renata Marceli Mendonça do Nascimento, sendo a mesma detentora de 100% das cotas da empresa. Fica assim evidenciado que **não há sócios** em seu quadro societário.
- Sobre o endereço, houve certo momento em que as empresas mencionadas IVN Engenharia e Revi Serviços Elétricos, compartilharam do mesmo endereço mas, com salas diferentes, o que não é algo Ilegal tão pouco anormal no mercado empreendedor em que inúmeras empresas fazem uso inclusive da mesma sala visando redução de custos. No entanto, já a um bom tempo a empresa citada "IVN Engenharia" não mais faz uso do endereço sob o número 21 em questão, vide fig.01 abaixo tirada na data de 18/10/2024 as 14:30, podendo ser evidenciado por qualquer um que passe pela Avenida principal, ainda de forma oportuna solicitamos a empresa IVN Engenharia cópia de conta de água / luz a qual será também anexada a contrarrazão.

Digitalizado com CamScanner



Fig.01 – Empresa IVN Engenharia - endereço

- Sobre e-mails de contato, é frustrado o questionamento da empresa ML Eletricidade Ltda, visto que todos os contatos realizados com a licitante foram realizados através de e-mail próprio, sem vínculo nenhum a outros e-mails.
- O que de fato ocorre é que ambas empresas compartilham do mesmo Responsável Técnico, o qual não há impedimento conforme edital ***'item-3 Das Restrições e condições de participação..."***, mesmo porque seria uma exigência que foge as normas do **CONFEA** item máximo que fiscaliza o **CREA**, a qual estabelece em sua resolução **n°1.121/2019** que **" NÃO HÁ LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE EMPRESAS EM QUE UM PROFISSIONAL PODE SER RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT".**
- Link de acesso para confirmação sobre resolução : https://www.crea-mg.org.br/faq/existe-uma-quantidade-limite-de-empresas-pelas-qual-o-profissional-pode-ser-responsavel-tecnico#:~:text=Acesso%20%C3%A0%20informa%C3%A7%C3%A3o-,Existe%20uma%20quantidade%20limite%20de%20empresas%20pelas,profissional%20pode%20ser%20respons%C3%A1vel%20t%C3%A9cnico%3F&text=A%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%201.121%2F2019%2C%20do,a%20carga%20hor%C3%A1ria%20do%20mesmo.

2.2 – Sobre Assinatura do contratante em ART:

- Em conformidade a resolução do CONFEA/CREA , a lei n°6.496/77 , a emissão da ART traz dois aspectos importantes, o 1° com relação ao profissional técnico, garantindo ao mesmo a formalização de ACERVO TÉCNICO, servindo de comprovação de capacidade técnica. E em 2° Já para a SOCIEDADE a ART serve como documento de defesa pois, formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.
- Para o entendimento do CREA a emissão da ART por si só já traz a responsabilidade do profissional para com a execução da atividade especificada, no entanto, o que COMPLETA este entendimento é justamente o **CONTRATO** firmado entre as partes, este sim deve estar assinado, servindo de base para solicitação de Acervos Técnicos.

Digitalizado com CamScanner

- Fatos acima expostos vão de encontro a própria plataforma do CREA-MG no ATO de se solicitar um ACERVO TÉCNICO, podendo este ser confirmado pelo próprio departamento técnico da Licitante, na fig. 02 abaixo, "print" da tela de solicitação de ACERVO TÉCNICO, é possível ver os dados mínimos exigidos. Note que é solicitado o CONTRATO, Atestado contendo as informações mínimas e por fim que seja informado o **NÚMERO DA ART** ao qual o contrato é vinculado.

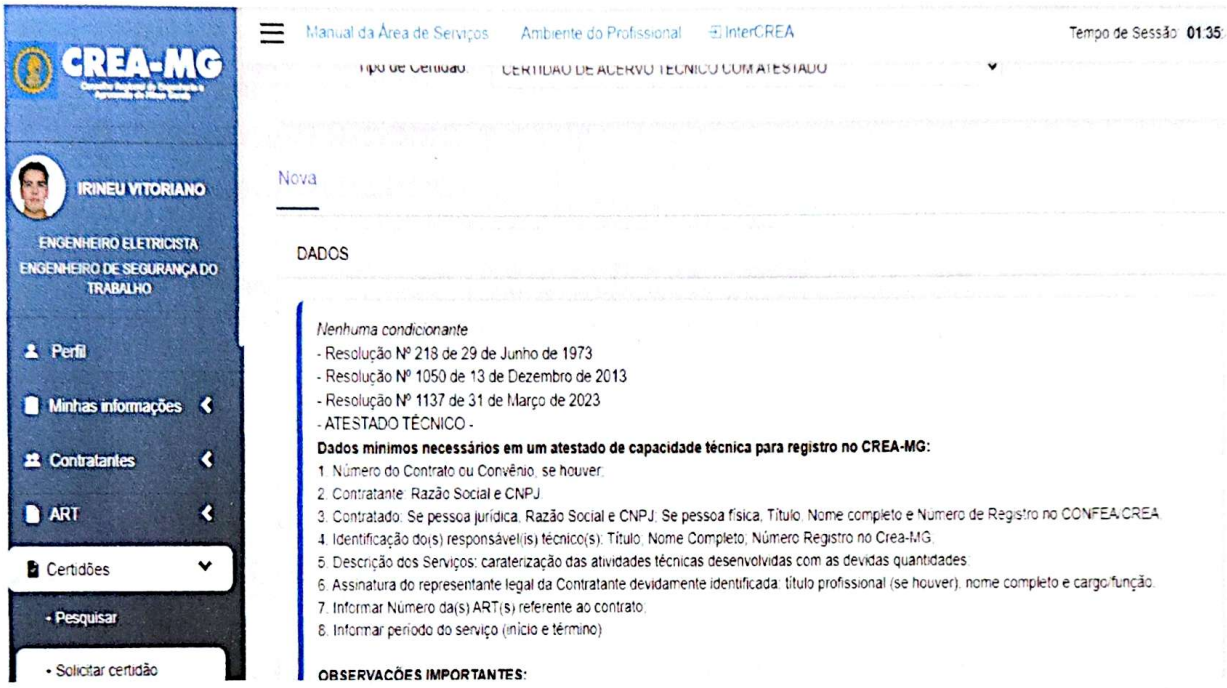


Fig. 02 – Print tela CREA – MG _ Solicitação de Atestado

- Em análise ao item **5 – "DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA'** do anexo I do edital em questão sequer era exigido a apresentação de ART, a qual anexamos como mais uma forma de provar o que de fato já é evidenciado pelo Contrato e Atestado.
- Visando ainda trazer segurança ao posicionamento, realizamos contato com o **CREA REGIONAL – Telefone: 0800-031-2732 , Agente: LAURA** , a qual validou o já exposto de que a ART – AUTO DE RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA, é um documento de comprovação de autenticidade perante a órgãos públicos e privados, que uma vez estando pago e registrado já é válido e que sequer precisa ser assinado, trata-se de um controle interno que cada empresa terá, o que de fato pesará é o **CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES**, no ato em que se for solicitar uma certidão de Atestado Técnico – CAT, neste momento sim, deverá ser comprovado com CONTRATO E ATESTADO a execução da atividade .
- **AINDA DE FORMA OPORTUNA, AFIM DE SANAR QUALQUER OUTRA DÚVIDA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME CONTRATO** Fig.03 , o 1° pagamento dos serviços prestados iniciados no dia 17/09/2024 já teve sua 1° Nota Fiscal emitida – **NF:100000018, a qual será também ANEXADA** junto a Contra Razão. Podendo ainda, ser apresentado o **EXTRATO BANCÁRIO após o dia 22/10/2024** pela REVI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA caso a comissão ache necessário.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATADO, pelo objeto deste instrumento a importância de **R$ 193.135,00 (cento e noventa e três mil cento e trinta e cinco reais).**

3.2 A forma de pagamento será:

R$ 57.940,50 – será pago até o dia **22/10/2024;**

R$ 77.254,00 – será pago até o dia **22/10/2024;**

R$ 57.940,50 – será pago até o dia **22/01/2025.**

3.2.1 Os pagamentos serão feitos mediante transferência bancária para: Banco SICOOB (756), agência 3125, conta corrente 2.732.128-2, PIX: 54.074.529/0001-89 de titularidade da empresa **REVI SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, após o recebimento das notas fiscais.

Fig.03 – Do pagamento – Contrato firmado

2.1 – Documentos DE VINCULAÇÃO TÉCNICA:

- Neste crivo é importante mencionar que a empresa em questão é a contratante da REVI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, possuindo contrato firmado, estando as atividades já em execução.
- Toda e qualquer empresa, assim como a REVI possui em seu quadro Técnico um responsável Técnico – RT designado junto ao CREA, cabendo o entendimento de que são empresas **DISTINTAS** as quais celebram entre si um contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, já validados através de Contrato, Emissão de NF, Atestado Técnico de atividade em andamento e por fim ainda sendo anexado imagens da prestação de serviço, fig.04.



Fig. 04 – Montagens Natal 2024

Digitalizado com CamScanner

3. Do pedido:

- Por todo exposto, a Contrarazoada requer que:

  Seja recebido e processado a presente Contrarrazão, Seja no mérito julgados improcedentes todos os pedidos formulados pela Reclamante, por não estarem em consonância com a legislação e que assim seja mantida a decisão da Habilitação da empresa Revi Serviços Elétricos LTDA.

- A empresa Revi Serviços Elétricos se mantem a disposição para sanar quaisquer outras eventuais dúvidas que possam vir a surgir.

Poços de Caldas, 21 de outubro de 2024.

Att.

Renata Marceli Mendonça do Nascimento

54.074.529/0001-89
REVI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Av. Monsenhor Alderigi, 21
Jd. Country Club - CEP 37704-284
Pocos de Caldas - MG

Digitalizado com CamScanner

100000018/NF-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	100000018 NF-e	**Emissão**	18/10/2024 10:44:47	**Incidência**	Poços de Caldas (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	18/10/2024	**Código de verificação**	29XA.K3SE.0LYK.5K6L	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: REVI SERVICOS ELETRICOS LTDA

CPF / CNPJ: 54.074.529/0001-89 **Reg.:** Simples

Endereço: AVE MONSENHOR ALDERIGI, 21 - Bairro: JARDIM COUNTRY CLUB - Cep: 37704284

Telefone: **Município:** Poços de Caldas - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 00058300 **Cod. Mob.:** 120210 **Insc. Est.:**

Email:

Nome Fant.: REVI ENGENHARIA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA

CPF / CNPJ: 02.742.361/0002-10 **Reg.:**

Endereço: R. ALBERTO BORNSCHEIN - Bairro: Glória - Cep: 89216-440

Telefone: **Município:** Joinville - SC **País:** Brasil

Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 253881978

Email: karenvenzon@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

14.06 - INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUARIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviços de instalação, manutenção elétrica e retirada de bens móveis (materiais) destinados à iluminação e decoração de Natal	R$ 57.940,50	1,00	R$ 57.940,50

Observações

PAGAMENTO EM CONTA:
BANCO SICOOB (756)
AG: 3125 C/C: 2.732.128-2
CNPJ: 54.074.529/0001-89 (PIX)
REVI SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
57.940,50	1.158,81	0,00	57.940,50	2,00 %
Outras Retenções(R$)		**Desconto Incondicional(R$)**		
0,00		0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 57.940,50**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:REVI SERVICOS ELETRICOS LTDA

Recebi(emos) de **REVI SERVICOS ELETRICOS LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 100000018, série ELETRONICA, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
http://www.nfe-cidades.com.br/documento/29XA.K3SE.0LYK.5K6L

Data: / / Assinatura:

Digitalizado com CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG
CNPJ 17.851.361/0001-44 - CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO E SERVIÇOS

NR. GUIA: 75276082024-7

SETOR	QUADRA		REFERÊNCIA	CATEGORIA	VENCIMENTO
33	434		08/2024	Comercial / 1/AL	29/09/2024

NOME: IVN ENGENHARIA E COMERCIO
MATRÍCULA: 00075276-6

ENDEREÇO DE ENTREGA:
AV MONSENHOR ALDERIGI, 25
JD. COUNTRY CLUB
CEP: 37704-284

EMAIL: 60575276@33

EMISSÃO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO
12/09/2024	80	94	14

VENCIMENTO	DT LEIT. ANT.	LEITURISTA	DT PROX LEITURA
A23G098746	14/08/2024	14	11/10/2024

DEBITOS ANTERIORES MES ANO	CONSUMO	VALOR (R$)	DESCRIÇÃO DA FATURA	VALOR (R$)
08/2024	9	0,28	AGUA	96,57
07/2024	8	0,28	[illegible]	82,09
06/2024	10	0,33		
05/2024	8	0,[illegible]		
04/2024	15	0,5[illegible]		
03/2024	8	0,27		

MEDIA CONS. 3 MESES	TOTAL A PAGAR
9	R$ 178,66

AVISO

Já pago em 30/09/24
Ivanildo IVN.

MENSAGEM
SETEMBRO VERDE: MES DA INCLUSAO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIENCIA.

FAIXAS DE ESTABILIDADE (Art. 4º, § 1º, Inciso III, da Lei 10.438/2002 - MINISTÉRIO DA SAÚDE)

PARÂMETRO	SOLUÇÕES TERMOTOLERANTES	COR REAL UT/mg	TURBIDEZ NEPTOMETRIA	FLUOR	pH	COR

FAVOR NÃO DOBRAR NEM AMASSAR - DEVOLVER NO VENCIMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG
CNPJ 17.851.361/0001-44 - CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO E SERVIÇOS

NR. GUIA	MATRÍCULA	VENCIMENTO	VALOR R$
75276082024-7	00075276-6	29/09/2024	R$ 178,66

NOME: IVN ENGENHARIA E COMERCIO

82680000001-8 78600042202 0 40929000007-7 52760820241-4

Digitalizado com CamScanner